

**COMUNICADO PROPPEX N.º 12/2025
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APROVADOS PARA BOLSA INCENTIVO
ARTÍSTICO CULTURAL GRUPO TEATRAL DA UNIFEFE 2025.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE e em atendimento ao Edital PROPPEX n.º 04/2025, de 3/2/2025, doravante denominado simplesmente Edital, torna-se público a Relação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Grupo Teatral da UNIFEFE 2025.1:

1. Segue abaixo a relação dos acadêmicos contemplados bolsistas e dos acadêmicos classificados na modalidade voluntária para Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Grupo Teatral da UNIFEFE 2025.1, por ordem de classificação, conforme item 4 do Edital:

CLASSIFICADOS - BOLSISTAS		
N.º	NOME	CURSO
1	GUILHERME COSTA DE SOUZA	DIREITO

CLASSIFICADOS - VOLUNTÁRIOS		
N.º	NOME	CURSO
1	KAUÊ DIAS DE SOUZA	FUNCIONÁRIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
2	CAIO HENRIQUE MARTINENGI	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

2. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Grupo Teatral da UNIFEFE, deverão encaminhar para o e-mail: teatro@unifebe.edu.br, até o dia **05 de março de 2025** o Termo de Aceite (Anexo I).

2.1 Classificados, de modo voluntário, nos termos da Lei n.º 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998, não sendo contemplados com Bolsa. Neste caso, os acadêmicos interessados deverão encaminhar para o e-mail: teatro@unifebe.edu.br, até o dia **5 de março de 2025** o Termo de Aceite (Anexo II).

3. Os ensaios iniciam dia **6 de março de 2025** no Espaço de Convivência no Bloco H.



4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail: teatro@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 28 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 28 de fevereiro de 2025.

**ANEXO I****TERMO DE ACEITE****BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL GRUPO TEATRAL DA UNIFEDE 2025.1**

Eu, _____, acadêmico
(a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Grupo Teatral da UNIFEDE no 1.º Semestre Letivo de 2025, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital PROPPEX n.º 04/2025, de 3/2/2025 e no Regulamento do Grupo Teatral da UNIFEDE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 32/2024, de 21/8/2024.

Brusque, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno (a)



ANEXO II
TERMO DE ACEITE PARA VOLUNTÁRIO
BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL GRUPO TEATRAL DA UNIFEDE 2025.1

Eu, _____, acadêmico
(a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de
_____ do Centro Universitário da Fundação
Educacional de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque
– FEDE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado como
voluntário, para participar do Grupo Teatral da UNIFEDE no 1.º Semestre Letivo de
2025, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital PROPPEX n.º
04/2025, de 3/2/2025 e no Regulamento do Grupo Teatral aprovado pela Resolução
CONSUNI n.º 32/2024, de 21/8/2024, **e declaro, ainda**, que minha participação do
Grupo Teatral da UNIFEDE será desenvolvida de forma voluntária, nos termos da
Lei n.º 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998.

Brusque, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno (a)